



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 094 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 287 de 2020, restabelece o horário de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que houve uma expressiva diminuição do contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação e a necessidade de regularizar o atendimento ao público de forma extensiva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 287 de 2020 que havia alterado a horário de funcionamento de algumas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Art 2º - Face a revogação constante no artigo 1º, o expediente de trabalho nas secretarias e órgãos do Poder Executivo municipal, atingidos pelo Decreto 287/2020, será das 08:00 às 16:30 com intervalo de 01:30 horas para refeição e descanso de 11:00 às 12:30 de segunda a sexta-feira.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.

Buenópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.


CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL